

RESOLVE:

I. Quando do ingresso do paciente de origem desconhecida, junto à Emergência Psiquiátrica da FHCGV, dever-se-á promover o acolhimento imediato do mesmo, com posterior aplicação do protocolo de desconhecido, buscando-se levantar, quando possível, dados acerca de sua origem, a serem utilizados na busca futura de referências familiares e sociais.

II. Na tentativa de se esclarecer as circunstâncias que resultaram no ingresso do paciente de origem desconhecida na Emergência Psiquiátrica, a equipe em atendimento deverá considerar, também, as informações fornecidas pelos socorristas, a exemplo de profissionais do SAMU, corpo de bombeiros, ambulâncias de outras localidades, polícia militar, guarda municipal etc.

III. Após a coleta de dados junto aos profissionais do órgão que efetuou o transporte do paciente, a equipe da Emergência Psiquiátrica deverá realizar busca ativa em seu sistema, para verificar se o paciente de origem desconhecida já dera entrada, anteriormente, nesta FHCGV, além de promover contato com a Polícia Civil do Estado, para que se descarte a hipótese de foragido.

IV. Na hipótese do paciente de origem desconhecida se constituir como foragido da polícia ou da justiça, a equipe da Emergência Psiquiátrica deverá, através da chefia da Clínica Psiquiátrica, comunicar o fato à Gerência Assistencial Hospitalar, e esta, à Presidência da FHCGV, para que a última oficie à Delegacia de Polícia mais próxima, para adoção das medidas cabíveis.

V. Superado o quadro de crise aguda do paciente de origem desconhecida, a equipe do Biopsicossocial realizará entrevista, para coleta de informações mais precisas, respeitadas as limitações de ordem psíquica do mesmo.

VI. Descobrimo-se a origem do paciente, o Serviço Social da FHCGV deverá contatar os familiares ou responsáveis pelo mesmo, para que estes últimos passem a fazer o seu devido acompanhamento.

VII. Ocorrendo insucesso na busca pela identificação do paciente de origem desconhecida, ou, ainda, havendo recusa dos familiares ou responsáveis em assumir a responsabilidade pelo mesmo, a chefia da Clínica Psiquiátrica comunicará o fato à Presidência da FHCGV, para que esta oficie ao Ministério Público, para adoção das medidas cabíveis.

VIII. Esta Ordem de Serviço se aplica, no que couber, à disciplina de situações de ingresso de paciente de origem desconhecida junto ao Serviço de Apoio à Triagem e Emergência Cardiológica - SAT/SERC, e Serviço de Obstetrícia, da FHCGV.

XIX. Revogam-se as disposições em contrário.

X. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora-Presidente/FHCGV

Protocolo 784333

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito Publicação de nº 736766, do dia 01/09/2014, Doe 32.717

Protocolo 784012

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA GALA**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: KARLA FERNANDA DE CASTRO CAVALCANTE
Matrícula: 5867460/ 2
Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV
Período: 06/12/2014 a 13/12/2014

Protocolo 784584

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 1854 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e considerando o disposto no Art.98 da Lei 5.810/94 - RJU de 24 de Janeiro de 1994, e Considerando memorando nº. 260/2014 - GERAD de 17 de novembro de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Artigo nº 96 da Lei 4.320/64, os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão destinada ao Levantamento dos Bens físicos do Almoarifado desta Fundação, para o ano de 2014 e Atualização do Sistema Patrimonial desta Fundação pelo SISPAT WEB:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Dirceu de Castro Santos	Agente administrativo	57189055 /1
Ronaldo Marques do Nascimento	Servente	3210600 /1
Eraides Pena de Medeiros	Agente administrativo	3213404 /1

PORTARIA Nº. 1855 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e considerando o disposto no Art.98 da Lei 5.810/94 - RJU de 24 de Janeiro de 1994, e Considerando memorando nº. 103/2014 - GPAT de 27 de novembro de 2014;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, JOSE LUIZ DA COSTA MONTEIRO, matrícula nº. 54195795/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo como Presidente da Comissão de Levantamento Físico de Bens Moveis da FASEPA 2014 e Atualização do Sistema Patrimonial, MICHEL DAVID PASCOAL PEREIRA, matrícula nº. 54193985/ 1, ocupante do cargo de Agente administrativo, SANDRA MARIA SANTANA DE QUEIROZ, matrícula nº. 3216462 /1, ocupante do cargo de Monitor e WILLIAN ROBERTO DA PAIXÃO CASTRO, matrícula nº. 57175368 /1, ocupante do cargo de Agente de Portaria. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ Terezinha Cordeiro - Presidente da FASEPA

Protocolo 784635

DEFENSORIA PÚBLICA

CONTRATO**CONTRATO**

Nº 29

Exercício: 2014.

Classificação: OUTROS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Pará na região metropolitana de Belém e demais sedes localizadas no interior do Estado, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas.

VALOR: R\$ 18.000,00

Data de assinatura: 18/12/2014.

Vigência: 18/12/2014 a 18/12/2015.

Pregão Eletrônico 01/2014.

Empenho: 2014.NE.04584.

ORÇAMENTO: 03 091 1363 6499. Fonte 0101. Natureza 339039.

Estadual

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Endereço: Avenida das Nações Unidas, Nº11.711, bairro Brooklin, CEP: 04578-000. São Paulo/SP.

Telefone: 2730256661.

Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA.

Protocolo 784424

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato. Nº 136/2014 - TJ/PA. Partes: TJ/PA e Empresa M M SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.506.257/0001-12// Objeto: prestação de serviços de *Fornecimento de*

Refeições (quentinhas), incluindo o serviço de entrega, para as atividades inerentes a este Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses // Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico de nº 117/TJPA/2014//Vigência: Início 22/12/2014 e término em 22/12/2015// Valor global estimado: R\$-347.490,00// Dotação orçamentária:02.061.1335.4438 - 0118 - 339030 // Foro: Belém//Data da Assinatura: 22/12/14//Responsável pela assinatura: Igor Abrahão Abdon-Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches.

Protocolo 784434

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 133/TJPA/2014 (Objeto: prestação de serviços gráficos para impressão de dois números da Revista A Leitura, em conformidade com as especificações do termo de referência, Anexo I do edital), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasnet.gov.br. Belém, 23/12/2014. Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo 784376

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento do Pregão nº136/TJPA/2014 é a aquisição de bandeiras oficiais, observadas as especificações técnicas e condições constantes no termo de referência (Anexo I).a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasnet.gov.br. Belém, 18/12/2014. Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo 784505

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA No 1627/2014 - TCM, DE 04/12/2014; Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, **LUCINEIDE FERREIRA CARDOSO**, matrícula nº 500000457, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Protocolo 781862

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA No 1626/2014 - TCM, DE 04/12/2014; Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora **LUCINEIDE FERREIRA CARDOSO**, matrícula nº 500000457, do cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Protocolo 781858

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA No 1392/2014 - TCM, DE 24/10/2014**

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor MARIO AUGUSTO MEDINA VIANA, matrícula nº 500000310, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.E/11, no total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) para Locomoção na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339033, R\$ 90,00 (noventa reais) para Serviços de Terceiros Pessoa Física na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339036 e R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica na rubrica 030101.01.032.1303.4534-339039 sendo o período de aplicação de 15 (quinze) dias após o crédito, devendo a prestação de contas ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias, após a aplicação do recurso.

Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Presidente

Protocolo 781646